



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Resolução TSE nº 23.615, de 19 de março de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário nesta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 318, de 7 de maio de 2020, prorrogou para o dia 31 de maio de 2020 os prazos de vigência das Resoluções nº 313, de 19 de março de 2020, e nº 314, de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002078-62.2020.6.02.8000,

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de maio de 2020 o prazo estabelecido no caput do art. 1º da Portaria Conjunta TRE/AL nº 4/2020, alterado pelas Portarias Conjuntas TRE/AL n.s 5/2020 e 11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Presidente**

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Maceió, 08 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 11/05/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Corregedor Regional Eleitoral**, em 11/05/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700839** e o código CRC **4BFC2AD7**.